




**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA DEPUTADA ELIANA PEDROSA**

LIDO
Em 13 / 12 / 05
Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 4827/2005

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES (Da Sra. Dep. Eliana Pedrosa)

Em, 14 / 12 / 05.


Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde a instalação de um posto de saúde na Estância Mestre D'Armas em Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Saúde a instalação de um posto de saúde na Estância Mestre D'Armas em Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A instalação de um posto de saúde para atender à população da Estância Mestre D'Armas, em Planaltina, é uma das reivindicações da comunidade local, que se ressentem de um atendimento hospitalar adequado e mais próximo de suas residências.

Vale ressaltar que existe espaço disponível para atender a sugestão, na Estância I, Módulo T, onde já funcionou um posto de saúde.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em


Deputada **ELIANA PEDROSA**
PFL

emm.

